



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº 2090/2026

Órgão: Município de Damianópolis-Goiás.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Infraestrutura

Responsável pela Demanda: Tancredo de Jesus Cabral Junior

Função: Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de calçadas em concreto, em conformidade com as especificações técnicas, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais na infraestrutura urbana do Município de Damianópolis, especialmente no que se refere à circulação segura e acessível de pedestres em diversas vias públicas, dentre as quais se destacam as Avenidas Bahia, Belo Horizonte, Goiás, Perimetral e Tiradentes, bem como as Ruas América, Argentina, Aurora, Chile, Dois, Júlio Moreira de Moura, Paranaíba, Quatro, Rui Barbosa, Sete de Setembro, Tamandaré, Três, Um, Uruguai e Venceslau Brás. Constatou-se que, em parte significativa dessas vias, inexistem calçadas ou passeios públicos adequados, o que obriga os pedestres a utilizarem a pista de rolamento destinada aos veículos, aumentando consideravelmente os riscos de acidentes, conflitos viários e situações de vulnerabilidade, sobretudo para idosos, crianças, gestantes, pessoas com deficiência e indivíduos com mobilidade reduzida.

A ausência de passeios públicos compromete o pleno exercício do direito de ir e vir, dificulta o acesso aos serviços públicos, ao comércio local e aos demais equipamentos urbanos, além de contrariar os princípios da mobilidade urbana sustentável e da acessibilidade universal. Soma-se a isso o fato de que a inexistência de calçadas favorece o crescimento desordenado de vegetação, o acúmulo de resíduos e a degradação dos espaços públicos, impactando negativamente a salubridade, a organização urbana e o aspecto estético da cidade.

Verifica-se, ainda, que a falta de padronização e de infraestrutura acessível afronta as normas técnicas vigentes, especialmente a Associação Brasileira de Normas Técnicas, por meio da ABNT NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros para a promoção da



acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A inexistência de calçadas adequadas impede a implantação de percursos contínuos, seguros e compatíveis com as exigências normativas quanto a dimensões, inclinações e elementos de acessibilidade.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de calçadas em concreto, em conformidade com as especificações técnicas, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, de modo a assegurar a implantação de infraestrutura padronizada, segura e acessível. A medida visa garantir melhores condições de mobilidade urbana, reduzir riscos à integridade física dos pedestres, promover inclusão social, contribuir para o ordenamento urbano e valorizar o espaço público, atendendo ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável.

3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO
1	Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de calçadas em concreto, no município de Damianópolis.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme Projeto Básico de Engenharia.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme Projeto Básico de Engenharia.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Mariely Mariane Oliveira Rocha – Agente de Contratação.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;



- e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Damianópolis-GO, 27 de julho de 2026.

TANCREDO DE JESUS CABRAL JUNIOR

Secretario Municipal de Infraestrutura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.